



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD nº. 105/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 101/2019](#), de 18 de Junho de 2019, o qual torna público o processo seletivo para a inserção de estudantes no Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos/as estudantes com Deficiência da UNILA – PADA;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 104/2019](#), de 01 de Julho de 2019, o qual torna público o resultado definitivo da homologação das inscrições do Processo Seletivo para a inserção de estudantes no Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos/as estudantes com Deficiência da UNILA – PADA e convoca candidatos deferidos no resultado definitivo da homologação das inscrições, para entrevista presencial junto a equipe do SAPNE/PROGRAD.

RESOLVE

Tornar público o RESULTADO PRELIMINAR da entrevista presencial do Processo Seletivo para a inserção de estudantes no Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos/as estudantes com Deficiência da UNILA – PADA.

1. DO RESULTADO

1.1 O resultado preliminar da entrevista presencial das(os) candidatas(os) encontra-se no **Anexo I** do presente Edital.

1.2 Conforme item 5.3 do [Edital PROGRAD nº. 101/2019](#), a publicação será divulgada com lista dos candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS:

I- entende-se por candidatos aprovados, aqueles que foram selecionados dentro do número de vagas ofertadas;

II- entende-se por candidatos classificados, aqueles que foram selecionados acima do número de vagas ofertadas.

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo presente Edital, deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) imprimir, preencher corretamente, e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de Recurso, disponível na página eletrônica da instituição (link: <https://goo.gl/CEEVLe>);
- b) digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;
- c) acessar a página eletrônica [CLICANDO AQUI](#), preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;
- d) imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição.

2.2 Os candidatos poderão interpor os recursos até as 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11 de Julho de 2019, conforme estabelecido em cronograma disposto no [Edital PRO-GRAD nº. 101/2019](#).

2.3 Será aceito o envio de dados somente no formato PDF, com tamanho máximo de 150MB (cento e cinquenta megabytes).

2.4 A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões mencionados no presente Edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.

2.6 O resultado das análises dos recursos será divulgado por ocasião da publicação do edital de resultado definitivo da entrevista presencial, na data provável de 12 de Julho de 2019.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo às(aos) interessadas(os) o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência desses documentos.

3.2 Os casos omissos, serão avaliados pela equipe do SAPNE/NAAI/PROGRAD, e publicados em Edital pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 09 de julho de 2019.

PROF^a. CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
Pró-Reitora de Graduação